



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 390 , DE 28 DE julho DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, com efeitos a partir de 08 de julho de 2010, o servidor **DANIEL FERNANDES DE MELO LIMA**, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei nº 8.112/90, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE